

PORTARIA N.º 154, DE 09/07/2024.

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ ,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO
DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E
SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na PORTARIA N.º 152, DE 01/07/2024 que concedeu o período de
gozo de férias a servidora abaixo relacionada:

• **ANDREA CARLA DECARLI GHIDETTI**
MATRÍCULA 37005

Onde se lê:

Gozo de dias restantes: 19/06/2024 A 06/07/2024 – 10 dias

Leia-se:

Gozo de dias restantes: 19/06/2024 A 28/06/2024 – 10 dias

DOCUMENTO SOLICITANTE: 22845/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Julho de 2024.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N.º 44.788, de 11/08/2023

